Limites éticos da profissão Terapeuta Integrativo

Grupo Educacional







"O melhor médico é aquele que recebe os que foram desenganados por todos" (Aristóteles).



Temas

- ✓ Conhecendo nossos alunos!
- ✓ Qual a nossa competência?
- ✓ Quem é o profissional de terapias integrativas?
- ✓ Conhecendo as limitações legais e éticas
- ✓ Perguntas frequentes
- ✓ É vedado ao Terapeuta integrativo...





Conhecendo nossos alunos!

Os alunos do INNAP são em sua grande maioria adultos entre 25 e 60 anos com nível superior ou sem, mas que **desejam usar as** terapias naturais como meio de vida; quase todos já atuam em áreas de terapias naturais, mas sem certificados ou diplomas que os respaldem. Eles entram em contato com a escola na grande maioria através da internet, alguns via secretaria ou por telefone.



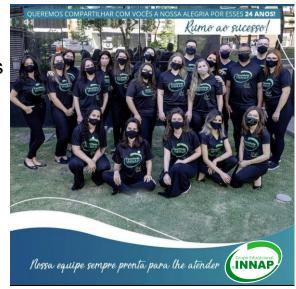


Nossa competência

-Criar familiaridade com as profissões (ocupações) de Terapeuta integrativo, IRIDÓLOGO, E ACUPUNTURISTA ETC., desenvolvendo uma visão sistêmica acerca das práticas de saúde;

-Integrar os conceitos teóricos provenientes das ciências sociais, econômicas, biológicas para aplicá-los no reconhecimento da construção dos hábitos SAUDÁVEIS;

-Conhecer as limitações legais, éticas e de responsabilidade com as profissões de Terapeuta integrativo, IRIDÓLOGO E ACUPUNTURISTA







Quem é o profissional de terapias integrativas

É um profissional comprometido com o ser humano em toda sua complexidade.

A atuação do Terapeuta integrativo contempla ações em educação, promoção e recuperação da saúde.

II. – Reconhece a si mesmo como integrante da sociedade, disponibilizando suas habilidades em conformidade com preceitos éticos e legais, visando promover saúde e qualidade de vida de indivíduos e das coletividades.

III. – Respeita a vida, a dignidade, a autonomia e os direitos humanos.

IV. – Exerce suas atividades com justiça, coragem, honestidade, competência, responsabilidade e atua analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural em que suas ações estão contextualizadas.

https://www.abrana.org.br/codigo-de-etica-profissional-do-naturologo/



Quem é o profissional de terapias integrativas

V.– Zela para que o exercício de sua profissão seja efetuado com dignidade, recusando-se à conivência com situações em que a Naturopatia venha a ser aviltada.

VI. – Alinha-se com as características da perspectiva transdisciplinar, respeitando a complexidade do indivíduo.

VII.– Zela pelo entendimento e conciliação entre as diferentes visões na área da saúde, sempre em prol do interagente, contribuindo com a boa convivência e integração das ações em contexto multiprofissional.

VIII. Posiciona-se de forma crítica e em consonância com os princípios deste Código de Ética, respeitando os preceitos legais no exercício da profissão.

https://www.abrana.or g.br/codigo-de-eticaprofissional-do-



Perguntas frequentes

O que o Terapeuta integrativo pode recomendar?

Somente 3 coisas:

 Chás (ver tabela fitoterápica simplificada na pasta de material da disciplina)

No Brasil os chás não são considerados fitoterápicos, são enquadrados como alimentos.

- Florais
- São nossos por excelência!
- Alimentos
- Ou complementos alimentares





Perguntas frequentes

O Terapeuta integrativo pode recomendar fitoterápicos?

Não! Fitoterápicos são remédios alopáticos

Exemplos de fitoterápicos encontrados em farmácia : SILIMALON, HEPAREMA, OLINA, ASS, ETC.

Cerca de 25% dos medicamentos do mundo têm princípios ativos originários de plantas, e cerca de 70% dos medicamentos usados no combate ao câncer também. A codeína e a escopolamina, amplamente usados pela população, são exemplos de remédios populares que também são fitoterápicos.

> Fonte: https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2021/02/08/remediosfitoterapicos-vem-das-plantas-e-tem-regulamentacao-da-anvisa.htm?cmpid=copiaecola



Fitoterápico é remédio alopático?

https://www.msdmanuals.com/pt-br/casa/multimedia/table/algumas-intera%C3%A7%C3%B5es-medicamentosas-com-erva-de-s%C3%A3o-jo%C3%A3o (conhecidos como Manuais Merck nos EUA e Canadá)

Há problemas em usar outros medicamentos junto com fitoterápicos?

Os fitoterápicos são medicamentos alopáticos, possuindo compostos químicos que podem interagir com outros medicamentos. As plantas medicinais também possuem compostos químicos ativos que podem promover este tipo de interação.

Deve se ter cuidado ao associar medicamentos, ou medicamentos com plantas medicinais, o que pode promover a diminuição dos efeitos ou provocar reações indesejadas

Um exemplo é o uso de Hipérico (Hypericum perforatum) junto a anticoncepcionais podendo levar à gravidez, outro é o uso de Ginco (Ginkgo biloba) junto a anticoagulantes, como warfarina ou ácido acetilsalisílico, podendo promover hemorragias.

Deve se sempre observar as informações contidas nas bulas disponibilizadas nos medicamentos e questionar o seu médico ou profissional de saúde sobre possíveis interações.

http://portal.anvisa.gov.br



NOTÍCIAS E COMENTÁRIOS

V

Faculdade INNAP

Algumas interações medicamentosas com erva-de-são-joão

Medicamentos afetados	Interação
Alguns antipsicóticos (por exemplo, clozapina)	A erva-de-são-joão pode reduzir a eficácia de antipsicóticos.
Benzodiazepínicos	A erva-de-são-joão pode reduzir a eficácia desses medicamentos, ao reduzir a ansiedade, e pode aumentar o risco de efeitos colaterais, como a sonolência.
Ciclosporina	A erva-de-são-joão pode reduzir os níveis de ciclosporina no sangue, tornando-a menos eficaz, com resultados possivelmente perigosos (como rejeição de um órgão transplantado).
Digoxina	A erva-de-são-joão pode reduzir os níveis de digoxina no sangue, tornando-a menos eficaz, com resultados possivelmente perigosos.
Inibidores do fator Xa (por exemplo, a rivaroxabana) usados como anticoagulantes	A erva-de-são-joão pode reduzir a concentração de inibidores do fator Xa no sangue.
Imatinibe (um tipo de medicamento quimioterápico contra o câncer)	A erva-de-são-joão pode reduzir a eficácia do imatinibe.
Ferro	A erva-de-são-joão pode reduzir a absorção de ferro.
Inibidores da monoaminoxidase (IMAOs)	A erva-de-são-joão pode intensificar os efeitos dos IMAO, causando, possivelmente,



O que não é registrado como fitoterápico?

 Planta Medicinal dispensada em farmácias e ervanarias (Lei 5991/73)





Manipulados (RDC 214/06)







Alimentos; GGALI (Resoluções 16, 18 e 19/99)
 http://www.anvisa.gov.br/alimentos/legis/especifica/regutec:htm





Chá não é fitoterápico

Chá

"Chá: é o produto constituído de uma ou mais partes de espécie(s) vegetal(is) inteira(s), fragmentada(s) ou moída(s), com ou sem fermentação, tostada(s) ou não, constantes de Regulamento Técnico de Espécies Vegetais para o Preparo de Chás. O produto pode ser adicionado de aroma e ou especiaria para conferir aroma e ou sabor." Não é permitida, no rótulo, qualquer informação que atribua indicação medicamentosa ou terapêutica (prevenção, tratamento e ou cura) ou indicações para lactentes.

Cadastro na GGALI e MAPA

RDC 267/05; RDC 277/05; RDC 278/05; RDC 219/06.







Perguntas frequentes

O Terapeuta integrativo pode usar meios invasivos?

NÃO!

É vedado ao Naturopata fazer vacinas, injeções, introduzir mesmo que por orifícios naturais qualquer instrumento, fazer cortes incisões, microcirurgias, punções, ou cortes de qualquer natureza.

Com exceção DA AURICULOTERAPIA, OU ACUPUNTURA (desde que devidamente habilitados)



Perguntas frequentes

O Terapeuta integrativo pode usar jaleco?

Sim.

Desde que não faça referência a medicina e outras profissões da saúde.

Ou use o título de Dr. Indevidamente

-Doutor é quem fez doutorado. (ver slide 21)





Re: Annual Verification

Dear Mr. Dias:

At the regularly scheduled meeting of the Commission for Independent Education held on May 3, 2022 in Florida, your institution's annual verification by sworn affidavit was presented to the Commission for review.

The Commission accepted the affidavit as having complied with Section 1005.06(1)(f), Florida Statutes pursuant to religious institutions.

This letter serves as notification that your institution has met the requirements of state law and is not subject to governmental oversight for the period 5/3/2022 to 5/31/2023.



Richard Corcoran Commissioner of Education

State Board of Education

Tom Grady, Chair Ben Gibson, Vice Chair Members Mensale Brown Esther Burd Grazie Pozo Christie Ryan Petty Joe York

May 6, 2022

Marcos Viviano Dias Saint Thomas Aquinas University 2295 S Hiawassee Rd #104 Orlando, FL 32835

e: Annual Verification

Dear Mr. Dias:

At the regularly scheduled meeting of the Commission for Independent Education held on May 3, 2022 in Florida, your institution's annual verification by swom affidavit was presented to the Commission for review.

The Commission accepted the affidavit as having complied with Section 1005.06(1)(f), Florida Statutes pursuant to religious institutions.

This letter serves as notification that your institution has met the requirements of state law and is not subject to governmental oversight for the period 5/3/2022 to 5/31/2023.

Sincerei

Shun Bracks

Shun Brooks

Samuel L. Ferguson
Executive Director

Commission for Independent Education
325 W. Gaines Street Suite 1441 - Tallahance F. 32594-4600 | 180-345-3200 | www.fidoc.ora/sic











Department of State / Division of Corporations / Search Records / Search by Entity Name /

Previous On List Next On List Return to List

SAINT THO

No Events No Name History

Detail by Entity Name

Florida Not For Profit Corporation
SAINT THOMAS AQUINAS UNIVERSITY INC.

Filing Information

 Document Number
 N1500000538

 FEI/EIN Number
 47-2893740

 Date Filed
 01/20/2015

Effective Date 01/17/2015

State FL

Status ACTIVE

Principal Address

Av. Primeiro de Marco 971

Novo Hamburgo, RS 93320 -105 BR

Changed: 03/03/2021

Mailing Address

Av. Primeiro de Marco 971

Novo Hamburgo, RS 93320 -105 BR

Title Rector President

DIAS, MARCOS VIVIANO, PhD Av. Primeiro de Marco 971 Novo Hamburgo, RS 93320 -105 BR

Title VICE PRESIDENT

DIAS, CRISTIANA BOHN, Phd Av. Primeiro de Marco 971 Novo Hamburgo, RS 93320 -105 BR

Title Secretary

Neves, Cristiano Silveira, Ph.D. Av. Primeiro de Marco 971 Novo Hamburgo 93320 -105 BR

Title Treasurer

DIAS, CRISTIANA BOHN, Phd Av. Primeiro de Marco 971 Novo Hamburgo, RS 93320 -105 BR

Title AMERICAN REPRESENTATIVE Benedictine Secular Order of the Missionaries of Charity

ABBOT COHEN, ROBERTO OSB, FATHER

Av. Primeiro de Marco 971

Novo Hamburgo, RS 93320 -105 BR





SEDE DA STAU EM ORLANDO - FL - USA







University

DOUTORADO PH.D. EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS



SEQUENCIAL EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS

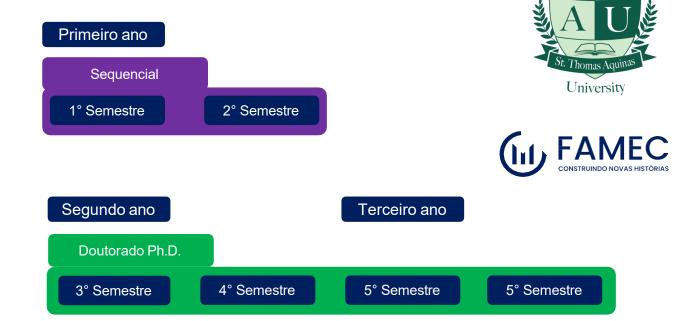






Programa de formação em

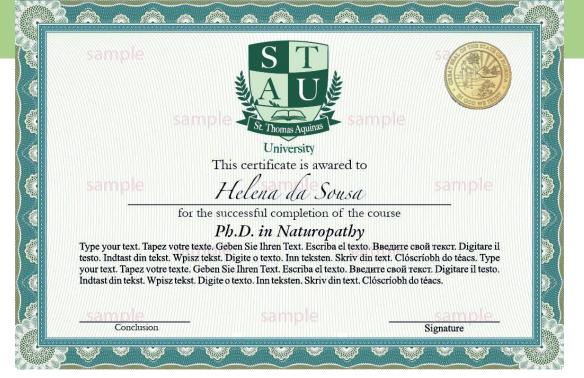
Práticas Integrativas





Certificação





Diploma de doutorado emitido pela Saint Thomas Aquinas – Instituição autorizada pelo Departamento de Educação do estado da Flórida para cursos Strictu Senso. Válido em todo Território dos Estados Unidos



Certificação



Re: Annual Verification

Dear Mr. Dias:

At the regularly scheduled meeting of the Commission for Independent Education held on May 3, 2022 in Florida, your institution's annual verification by sworn affidavit was presented to the Commission for review.

The Commission accepted the affidavit as having complied with Section 1005.06(1)(f), Florida Statutes pursuant to religious institutions.

This letter serves as notification that your institution has met the requirements of state law and is not subject to governmental oversight for the period 5/3/2022 to 5/31/2023.



Richard Corcoran Commissioner of Education

May 6, 2022

State Board of Educatio

Ben Gibson, Wee Chair Members Monesia Brown Esther Bund Grazie Pozo Christie Ryan Petty Jon York

Tom Grady, Chair

Marcos Viviano Dias Saint Thomas Aquinas University 2295 S Hiawassee Rd #104 Orlando, FL 32835

Re: Annual Verification

Dear Mr. Dias:

At the regularly scheduled meeting of the Commission for Independent Education held on May 3, 2022 in Florida, your institution's annual verification by swom affidavit was presented to the Commission for review.

The Commission accepted the affidavit as having complied with Section 1005.06(1)(f), Florida Statutes pursuant to religious institutions.

This letter serves as notification that your institution has met the requirements of state law and is not subject to governmental oversight for the period 5/3/2022 to 5/31/2023.

Sincerely,

Shun Breeks

Shun Brooks

Samuel L. Ferguson
Executive Director
Commission for Independent Education
325 W. Gaines Street, Suite 1414 | Tallahasser, Ft. 32399-0400 | 850-245-3200 | www.fidoc.org/cie





Perguntas frequentes

O Terapeuta integrativo pode envolver-se com o interagente?

Não.

Evite, contato desnecessário, mesmo em situações em que o paciente ou interagente esteja fragilizado(*), pois isso depõe de você como profissional.

(*principalmente nessas ocasiões evite contato direto)





Perguntas frequentes

O Terapeuta integrativo pode cobrar o quanto bem desejar?

Os honorários serão fixados com dignidade e com o devido cuidado, a fim de que representem justa retribuição aos serviços prestados pelo profissional Terapeuta integrativo, que buscará adequá-los às condições do interagente, tornando a profissão reconhecida pela confiança e pela aprovação da sociedade.





Perguntas frequentes

O Terapeuta integrativo pode usar ozonioterapia invasiva?

Não.

Mas pode sugerir a ingestão de agua ozonizada ou uso em óleos, cremes e pomadas.

Pode-se recomendar o uso tópico, como em bacias por borbulha(ozônio de uso domestico uma vez que o de uso industrial é toxico e não pode ser aplicado em locais fechados). O ozônio poder ser aplicado diretamente na pele através de óleos ozonizados sobrea região do corpo em que está o mal que se quer tratar.





Perguntas frequentes

O Terapeuta integrativo pode recomendar dietas?

Não

Recomendação de dietas é exclusivo da nutrição, porem você pode sugerir alimentos usando a expressão RECOMENDAÇÃO TERAPEUTICA, OU SUGESTÃO de ALIMENTAÇÃO NATURAL.





Perguntas frequentes

O Terapeuta integrativo pode recomendar florais?

SIM!





Perguntas frequentes

O Terapeuta integrativo pode praticar psicanalise?

NÃO

A menos que habilitado em curso de extensão ou pós graduação devidamente reconhecidos.

POREM pode-se usar técnicas da psicanalise como procedimentos para investigação de processos mentais, como, Iridologia comportamental, o Cronorischio, além de vivências que estimulem os pensamentos, sentimentos, emoções, e a compreensão de fantasias e sonhos.





Perguntas frequentes

O Terapeuta integrativo pode usar o título Dr.?

Não

Exceto se houver cursado mestrado e ou doutorado por instituição devidamente reconhecida.





Conhecendo as limitações legais e éticas Perguntas frequentes

O Terapeuta integrativo pode tratar câncer?

Não

Não é ético nem moral criar expectativas quando a pessoa está em estágio terminal.

Nunca substitua nenhuma medicação alopática, ou sugira a interrupção de nenhum tratamento médico.

Entretanto, pode-se sugerir tratamento natural como adjuvante, desde que aceito pelo interagente e familiares, e que não interfira na quimioterapia ou radio terapia.

Lembrando cerca de 70% dos medicamentos usados no combate ao câncer são originários de plantas



Perguntas frequentes

O Terapeuta integrativo pode tratar doenças?

Não

Não tratamos doenças, tratamos o doente!

Tratar doenças equivale a alopatizar a Naturopatia

Por isso usamos a abordagem de tratar sistemas orgânicos, ex. sistema circulatório, sistema respiratório, sistema digestório.

No caso de doenças não sistêmicas, ou genéticas entramos com fontes e interações naturais capazes de tratar o ser humano como um todo.





É vedado ao Terapeuta integrativo:

- I.- Garantir procedimento terapêutico "milagroso" ou "secreto".
- II.- Indicar ou realizar qualquer tratamento sem avaliação prévia.
- **III.** Induzir o(s) interagente(s) a convicções políticas, religiosas, ideológicas, filosóficas e morais, quando do exercício de suas funções profissionais.
- **IV.–** Abandonar o interagente sem esclarecimento e sem garantia de continuidade de assistência ou tratamento, salvo por motivo de força maior





É vedado ao Terapeuta integrativo:

V.– Estabelecer com o interagente, familiar ou terceiro que tenha vínculo com o atendido, relação que possa interferir negativamente nos objetivos do serviço prestado.

VI.– Utilizar ou favorecer o uso de conhecimentos e práticas como instrumentos de castigo, agressão, tortura ou qualquer forma de violência ou manipulação.

Fonte: https://www.abrana.org.br/codigo-de-etica-profissional-do-naturologo/











Obrigado!

Alguma pergunta?

Sinta-se livre para tirar qualquer dúvida em relação ao conteúdo no fórum.



Contatos:

Tutoria

tutoria@faculdadeinnap.com.br

(51) 99293-9017

Secretaria Pedagógica

 $\underline{secpedagogica@faculdadeinnap.com.br}$

(51) 99241-7799

Setor Financeiro

financeiro@faculdadeinnap.com.br

(51) 98925-9682

